



EDITAL 003/2025/DLD/UFSM

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXIII SEMANA ACADÊMICA DO DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

O Diretório Livre do Direito (DLD/UFSM), por meio da Coordenação Geral, torna público o presente Edital para a abertura de **10 vagas** para a composição da Comissão Organizadora da **XXIII SEMANA ACADÊMICA DO DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**, mediante os requisitos e critérios a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa selecionar **10 discentes**, mais cadastro reserva, do curso de Direito da UFSM, a fim de comporem a comissão organizadora da **XXIII SEMANA ACADÊMICA DO DIREITO DA UFSM (SADUFSM)**, juntamente com os membros da atual gestão do Diretório Livre do Direito, dispostas a participarem voluntariamente da construção do evento;
- 1.2. O presente edital destina-se aos estudantes dos cursos de Direito Diurno e Noturno da UFSM.

2. DO CRONOGRAMA

2.1	Publicação do edital	26 de maio de 2025
2.2	Abertura das inscrições	A partir da publicação do edital
2.3	Encerramento das inscrições	06 de junho de 2025
2.4	Divulgação das inscrições homologadas	08 de junho de 2025
2.5	Entrevistas	09 a 12 de junho de 2025
2.6	Divulgação dos resultados	13 de junho de 2025

3. SOBRE A SEMANA ACADÊMICA

- 3.1. A Semana Acadêmica do Direito da UFSM (SADUFSM) refere-se a um evento periódico para os discentes do curso de Direito que encontra-se em sua vigésima terceira edição. Organizada pelo Diretório Livre do Direito (DLD) somado a uma comissão de voluntários para organização, é composta por diversos painéis temáticos com profissionais, pesquisadores e pensadores de áreas pertinentes ao estudo do Direito e do seu papel. Além disso, conta com submissões de trabalhos que podem ser apresentados, Este evento é fundamental na promoção de debates,

reflexões e conhecimentos que preparem interdisciplinarmente a comunidade acadêmica do curso de direito para os desafios e necessidades da sociedade e da ordem jurídica contemporânea.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Estar devidamente matriculado no curso de Direito da UFSM;
- 4.2. Ter disponibilidade de horários; e
- 4.3. Ser selecionado no presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O estudante poderá se inscrever, a qualquer momento, dentro do período de inscrições; e
- 5.2. As inscrições serão exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/NotAeo94NrHeaFSW6>.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Os critérios utilizados para seleção serão: (i) disponibilidade do candidato/e/o; (ii) o interesse; (iii) demonstração de responsabilidade para com a organização.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção será realizada pela Coordenação Geral do DLD/UFSM;
- 7.2. Os candidatos serão selecionados em duas etapas. A primeira etapa será uma análise da ficha de inscrição, e a segunda etapa será uma entrevista individual ou coletiva, a ser comunicada via e-mail, conforme cronograma (item 2.5);
- 7.3. O resultado da seleção será anunciado via e-mail enviado ao acadêmico e pelo site do Diretório (<https://dldufsm.com.br/>).

8. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 8.1. O candidato selecionado, de acordo com o item 7, deverá confirmar interesse pelo e-mail diretorio.livre.direito@ufsm.br (e/ou pelo e-mail que contatá-la), assim que for contatado pela Coordenação Geral; e
- 8.2. A não confirmação da vaga, em até 1 (um) dia, após o contato da Coordenação Geral será considerada como desistência do candidato. Nesse caso, será convocado o candidato sequencialmente apto

9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

- 9.1. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, de acordo com os interesses do Diretório Livre do Direito e/ou da Coordenação Geral, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os integrantes da Comissão são responsáveis, além de suas funções específicas, por serem a ligação direta entre os inscritos na Semana Acadêmica e a

Comissão Organizadora. Desse modo, devem estar inteirados/es/as do evento para sanar dúvidas e solucionar os possíveis problemas;

- 10.2. A Comissão tem caráter consultivo sobre as decisões pertinentes ao evento, devendo ser referendadas pela Coordenação Geral e/ou pela Diretoria do DLD;
- 10.3. Os membros da Comissão Organizadora receberão certificado de 20 horas de participação;
- 10.4. Os casos omissos serão levados à Coordenação Geral e/ou à Diretoria do Diretório Livre do Direito para apreciação, sendo sua decisão soberana e irrecorrível;
- 10.5. O Diretório Livre do Direito reserva o direito de chamar número inferior de colaboradores daquele previsto no item 1.1;
- 10.6. A inscrição e a seleção, nos termos previstos neste Edital, não constitui nenhum tipo de vínculo com Diretório Livre do Direito, com a Coordenação Geral e/ou com as suas secretarias; e
- 10.7. Quaisquer dúvidas relacionadas ao presente edital devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico diretorio.livre.direito@ufsm.br.

Santa Maria - RS, 26 de maio de 2025.

Carolina Dias Zanatta

Coordenadora Geral do Direito Diurno
DLD/UFSM

Ryan Filipe Silva Couto

Coordenador Geral do Direito Noturno
DLD/UFSM